

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, na condição de Gestora da **UPAE DO ARRUDA**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0005-67, com sede na Avenida Professor José dos Anjos, S/N, bairro do Arruda, Recife/PE, CEP 52.120-100, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 970291556-92 (SSP/CE) e inscrito no CPF sob o nº 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES (nova denominação da **GUSMÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**), empresária individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.533.734/0001-64, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-000, neste ato representado por Alexandra de Gusmão Neres, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes firmaram, em 01 de julho de 2016, Contrato de locação de equipamentos ("Contrato");
- (ii) que as Partes firmaram, em 31 de janeiro de 2020, o 1º Termo Aditivo;
- (iii) que a CONTRATADA alterou sua razão social;

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Pelo presente instrumento, as Partes, considerando que a CONTRATADA alterou sua razão social e endereço, resolvem fazer constar as alterações no preâmbulo contratual conforme abaixo:

CONTRATADA: ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES (nova denominação da GUSMÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA);

CNPJ: 19.533.734/0001-64;

ENDEREÇO: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-000,

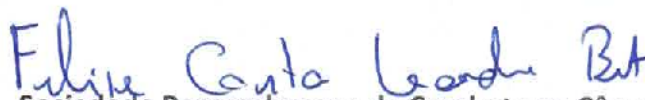
TITULAR: Alexandra de Gusmão Neres.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 02 de maio de 2020.


Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC
UPAE DO ARRUDA
Filipe Costa Leandro Bitu


ALEXSANDRA DE GUSMÃO NERES

TESTEMUNHAS:

1. 	2. 
Nome: JÉSSICA SIMONE LAINS DA SILVA	Nome: MAY NASCIMENTO DOS SANTOS
CPF: 204.377.244-33	CPF: 089.552.674-41